



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 769/2020
AUTOR : ADELINO FOLLADOR – DEM –			

Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Educação SEDUC, a necessidade urgente de um programa para atender os alunos que não possuem internet em casa, alunos da rede pública estadual, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a necessidade urgente de um programa para atender os alunos que não possuem internet em casa, alunos da rede pública estadual, no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2020.

ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL - DEM

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, esta indicação vem de encontro a vários pedidos de pais de alunos que estão me procurando, pois não possuem internet em casa e não tendo condições financeiras para obter, fazendo com isto que muitas vezes seus filhos tenham que recorrer a vizinhos para ter acesso aos estudos, neste momento que estamos passando precisamos de toda ajuda possível para estes alunos.